

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 021/2004  
20-09-2004**

**ACTA N.º 021/2004**

**Data da reunião ordinária:** 20-09-2004

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,25 horas

**Intervalos:** das 17,30 horas às 18,00 horas

**Términus da reunião:** 20,15 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 17/09/2004 . . . . . 2.293.733,09  
€

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Repartição em Regime de Substituição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte e cinco minutos**, dando conhecimento da presença dos senhores Vereadores Ramiro de Matos e José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição, respectivamente, dos senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia sete de Setembro – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Três – Esteve presente no Almoço Comemorativo do Dia do Brasil, na Embaixada do Brasil, em Lisboa.-----

--- Quatro – Reuniu-se com o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Cinco – Dia oito de Setembro – Recebeu em audiência a Direcção do Atlético Futebol Clube do Vale de Santarém. -----

--- Seis – Visitou a Quinta da Califórnia, no Vale de Santarém. -----

--- Sete – Reuniu-se com o Executivo da Junta de Freguesia do Vale de Santarém. -----

--- Oito – Recebeu, em audiência, munícipe. -----

--- Nove – Recebeu, em audiência a Associação de Trabalhadores da Segurança Social. -

--- Dez – Dia nove de Setembro – Manteve uma reunião no Instituto das Estradas de Portugal. -----

--- Onze – Esteve presente na Inauguração do Freeport, em Lisboa. -----

--- Doze – Dia dez de Setembro – Deu uma Conferência de Imprensa sobre a

reabilitação da Ponte d'Asseca. -----

--- Treze – Reuniu-se com o Presidente do Rotary Clube de Santarém. -----

--- Catorze – Procedeu à Assinatura de Acordos de Cooperação com a Associação Pica-  
-Pau. -----

--- Quinze – Esteve presente na Inauguração da Loja do Banco Santander, em Santarém.

--- Dezassexes – Visitou a freguesia de Vaqueiros, seguida de reunião do Orçamento  
Participativo. -----

--- Dezassete – Dia onze de Setembro – Visitou a freguesia da Várzea. -----

--- Dezoito – Presidiu à reunião do Orçamento Participativo. -----

--- Dezanove – Dia doze de Setembro – Visitou a freguesia de Pernes, seguida da  
reunião do Orçamento participativo. -----

--- Vinte – Dia catorze de Setembro – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Vinte e um – Recebeu, em audiência, elementos do Secretariado do Seminário de  
Santarém. -----

--- Vinte e dois – Assistiu à Tomada de Posse do Director e Subdirector da DRARO -  
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. -----

--- Vinte e quatro – Dia quinze de Setembro – Presidiu à reunião de Coordenação  
Mensal. -----

--- Vinte e cinco – Visitou as Festas da Gançaria. -----

--- Vinte e seis – Dia dezasseis de Setembro – Visitou a freguesia do Pombalinho. -----

--- Vinte e sete – Dia dezassete de Setembro – Visitou a freguesia da Azoia de Baixo,  
seguida de reunião do Orçamento Participativo. -----

--- Vinte e oito – Dia dezoito de Setembro – Visitou a freguesia do Arneiro das  
Milhariças. -----

--- Vinte e nove – Visitou as Festas da freguesia de Marvila. -----

--- Trinta – Visitou as Festas da freguesia do Vale de Santarém. -----

--- Trinta e um – Assistiu a espectáculo no Teatro Sá da Bandeira, no âmbito da V  
Bienal de Palhaços. -----

--- Trinta e dois – Dia dezanove de Setembro – Visitou a freguesia de Abrã, seguida de reunião do Orçamento Participativo.-----

--- Trinta e três – Dia vinte de Setembro – Procedeu à Assinatura dos Autos de Consignação das obras na Escola das Fontainhas e Jardim de Infância da Romeira e da Moçarria.-----

--- Trinta e quatro – Informou que, no próximo dia vinte e cinco de Setembro, às onze horas será inaugurada a Escola de São Domingos, convidando os senhores Vereadores para estarem presentes.-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Enalteceu as qualidades do Dr. Joaquim Cordeiro Jacob, recentemente falecido, referindo-se às funções que o mesmo exerceu, designadamente, Professor do Atneu Comercial de Santarém, Professor de Geografia do Liceu Sá da Bandeira, Reitor do Liceu Sá da Bandeira durante vários anos e membro da Assembleia Municipal de Santarém nos primeiros mandatos.-----

--- A seu pedido, o Executivo Municipal guardou um minuto de silêncio em sinal de profundo respeito pela memória deste ilustre Scalabitano.-----

--- Dois – Referiu que não tem participado nas reuniões sobre o orçamento Participativo, todavia deslocou-se a Pernes, às vinte e uma horas e constatou que a reunião já tinha acabado porque havia sido antecipada para as dezanove horas.-----

--- Lamentou o facto de não ter sido avisado de tal alteração. Solicitou que quando surgissem outras alterações lhe fosse comunicado.-----

--- O **Senhor Presidente** esclareceu que os horários haviam sido publicados na comunicação social, todavia iria ter em conta a solicitação do senhor Vereador.-----

--- Três – Considerou que a cidade de Santarém está cada vez menos limpa, aludindo a alguns casos pontuais.-----

--- Entendeu que devia haver locais para separar os lixos.-----

--- Quatro – Aludiu a uma carta da Associação Comercial e Empresarial de Santarém solicitando uma reunião com o Executivo sobre diversos assuntos. Sugeriu que a questão da limpeza da cidade também fosse abordada nessa reunião.-----

--- Senhor **Vereador José Rui Raposo** – Um – Referiu-se a uma reunião realizada entre o Executivo Municipal e os Bombeiros Voluntários de Santarém, onde ficou definido que os senhores Vereadores Joaquim Neto e Manuel Afonso esclarecessem até vinte e quatro do mês findo algumas questões levantadas pela Associação a propósito da construção do quartel e da comparticipação na reparação de uma viatura, sem que até à data, tenham recebido resposta. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo.-----

--- Aproveitou para perguntar se já houve alguma resposta a um pedido formulado pelos Bombeiros Voluntários de Alcanede, para aquisição de um veículo de desencarceramento. -----

--- Dois – Referiu que, na última reunião, a propósito de uma questão colocada pelo senhor Vereador Ramiro Matos, o Senhor Presidente desvinculou-se de qualquer responsabilidade positiva no projecto da construção do Clube do Santarém Basquet.-----

--- Disse ter ficado surpreendido quando teve conhecimento dos rasgados elogios tecidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém numa sessão de apresentação do Santarém Basquet, realizada no edifício dos Paços do Concelho, pelo seu contributo no desbloqueamento de patrocínios para aquele Clube. -----

--- Disse não compreender o motivo que levou o Senhor Presidente a omitir os contributos que poderá ter dado ao clube. -----

--- Na sequência destas intervenções o **Senhor Presidente** lembrou que a Câmara tem um contrato com um sistema que é a Resitejo , existindo direitos e deveres de parte a parte. -----

--- Esse sistema recolhe quer os materiais recicláveis, quer o lixo doméstico que é depositado em aterro, não havendo qualquer vantagem para a empresa que explora o aterro no aumento da reciclagem, uma vez que a Câmara paga em função do lixo depositado em aterro. Como é óbvio, incentivar a reciclagem não deve estar no topo das prioridades da empresa. -----

--- Em seu entender o que está mal é que o contrato tenha sido celebrado daquela forma.

Acrescentou que, entretanto, já se verificou uma tentativa das Câmaras serem donas do negócio da reciclagem na medida em que só elas poderão ter benefícios nesse âmbito porque, além de cumprirem metas europeias relativamente à reciclagem, poderão diminuir consideravelmente o valor que pagam pelo lixo doméstico depositado em aterro.-----

--- Informou que neste momento há uma proposta para ser discutida na Resitejo que prevê que o contrato de exploração que termina em dois mil e nove, possa ser prorrogado até dois mil e dezanove, mediante algumas contrapartidas.-----

--- Referiu que, em sua opinião, a prorrogação do contrato não é favorável para a Câmara. Considerou que o mais favorável seria a criação de uma empresa intermunicipal de grande dimensão.-----

--- Ainda a este propósito informou que, na sequência de uma negociação recente, Santarém irá dispor de cerca de sessenta novos ecopontos.-----

--- Referiu que a reunião com a Associação Comercial já se encontra marcada e o tema do lixo poderá ser uma questão a abordar pois trata-se de um assunto preocupante e devem ser criadas condições que permitam melhorar a eficácia do sistema e diminuir os custos.-----

--- Relativamente à questão relacionada com o Santarém Basquet o Senhor Presidente disse ter dado as respostas possíveis na altura. No próprio dia da reunião teve conhecimento de que havia condições para apresentar a Liga Profissional de Basquetebol.-----

--- Frisou que desde que é Presidente tem conseguido angariar apoios que não sejam exclusivamente dos cofres municipais, para que os clubes e colectividades possam desenvolver as suas actividades.-----

--- Não houve, até à data, qualquer acto praticado pela Câmara ou pelo seu Presidente no que se refere a apoios financeiros.-----

--- Caso se venha a conceder algum apoio, o mesmo será presente em reunião de Câmara.-----

--- Acrescentou que, em seu entender, a sociedade civil deve ser a principal patrocinadora. Todavia este tipo de iniciativas trazem uma promoção para a cidade que deve ser devidamente valorizada.-----

--- No que se refere aos Bombeiros Voluntários disse existir um conjunto de pedidos de várias Associações do Concelho que estão a ser avaliados para serem presentes em reunião de Câmara.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Disse querer demonstrar a sua indignação e protesto perante as afirmações produzidas num panfleto identificado como sendo do Partido Socialista.-----

--- Referiu ter ficado indignada quando o mesmo diz que a actuação dos Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal tem sido de sistemática obstrução à gestão camarária e inserida numa estratégia de afronta político-partidária.-----

--- O seu protesto – prosseguiu – tem a ver com os exemplos citados no panfleto, designadamente a propósito do processo da Empresa Águas do Ribatejo em que é dito que o que o Partido Social Democrata fez foi prejudicar as populações do Concelho, quando a actuação do Partido Social Democrata tem sido sempre a da defesa dos interesses do Concelho.-----

--- Outro exemplo é o do Campo Infante da Câmara em que o Partido Social Democrata até apresentou uma proposta para que se aproveitassem os projectos já existentes.-----

--- Dois – No que se refere à questão dos Bombeiros Voluntários de Santarém considerou que devia haver uma rápida resolução sobre a construção do quartel.-----

--- Três – Considerou importante que se realize a reunião com a Associação Comercial de Santarém e o Executivo, conforme solicitado pela referida Associação.-----

--- Perguntou se já tinha havido alguma decisão relativamente a um pedido de subsídio da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede para comparticipação no projecto da construção do Lar de Idosos e solicitou que o mesmo seja presente em reunião se tal ainda não tiver acontecido.-----



--- Cinco – Relativamente ao trânsito na Rotunda perguntou se havia sido feito algum estudo sobre a quantidade de tráfego, as faixas de rodagem e sobre como se vai fazer o acesso dos peões à Rotunda.-----

--- Seis – disse ter-lhe constado que não existe qualquer controlo na Câmara em termos de aquisição de materiais. Perguntou se este facto é verdade e se não existe um sistema de controlo interno. -----

--- Sete – Felicitou a Junta de Freguesia de Marvila, os eleitos da Assembleia de Freguesia e especialmente os funcionários pela forma como se empenharam na realização da festa. -----

--- Na sequência desta intervenção o **Senhor Presidente** disse já terem sido distribuídos panfletos pelas várias forças políticas, alguns bastantes ofensivos, sem que tivesse feito comentários sobre as mesmas em reuniões de Câmara. -----

--- No que refere ao Campo Infante da Câmara lembrou que o processo se atrasou porque se tentou consensualizar entre as forças políticas a resolução do assunto. -----

--- Foi constituído um júri tripartido e o Partido Social Democrata teve uma posição favorável como elemento de júri e na Câmara votou contra. -----

--- Informou que o Regulamento de Controlo Interno está a ser elaborado. Todavia, como é óbvio, existem requisições cumprindo-se as regras normais nesta matéria.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Um – Teceu diversas considerações sobre a questão do Santarém Basquet.-----

--- Dois – Solicitou informações sobre o encerramento do Pavilhão Desportivo que segundo consta está em obras. Lamentou que essas obras não tenham sido feitas no período de férias. -----

--- Três – Solicitou informações sobre a não atribuição de subsídio à Associação Pica-Pau que tem desenvolvido um trabalho meritório. -----

--- Quatro – Disse ter tido conhecimento de que a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes com Alzheimer pretendia instalar-se em Santarém e, não lhe tendo sido disponibilizado espaço para o efeito, está a inaugurar hoje a respectiva sede em

Almeirim. Lamentou que tal aconteça.-----

--- Cinco – Manifestou a sua preocupação relativamente ao trânsito na Ponte D’Asseca e perguntou se a Ponte de Celeiro tem condições de segurança para ser alternativa. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia sete de Setembro - Esteve presente nas Comemorações do Dia Nacional da República Federativa do Brasil na residência do senhor Embaixador Paes de Andrade.-----

--- Dois – Manteve uma reunião no Instituto Franco-Português. -----

--- Três – Dia oito de Setembro – Reuniu-se com os Bombeiros Voluntários de Santarém.-----

--- Quatro – Dia nove de Setembro - Esteve presente na reunião da Rede de Cineteatros Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo que se realizou em Sintra. -----

--- Cinco - Visitou os Festejos Tradicionais em Honra de Nossa Senhora da Saúde na Freguesia de Gançaria. -----

--- Seis - Dias dez, onze e doze de Setembro - Deslocou-se à cidade de Olivença para participar no VII Congresso Mundial das Cidades Taurinas.-----

--- Sete – Dia catorze de Setembro - Participou na conferência de imprensa no Instituto Franco Português sobre a Quinta Festa do Cinema Francês. -----

--- Oito - Reuniu com a Doutora Teresa Costa Macedo.-----

--- Nove – Dia quinze de Setembro - Reuniu com o senhor Presidente e funcionários da Autarquia. -----

--- Dez - Participou na reunião da Rede Social do Núcleo Coordenador na Casa do Brasil. -----

--- Onze – Dia dezasseis de Setembro – Participou na distribuição de Baús de livros, na Biblioteca Municipal de Santarém. -----

--- Doze - Participou na Reunião de Direcção do Festival Nacional de Gastronomia. ----

--- Treze – Dia dezassete de Setembro - Concedeu audiência à Associação dos Doentes de Alzheimer. -----

- Catorze - Reuniu com Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.
- Quinze - Esteve presente na Inauguração da Exposição "Portugal Fascinante" sobre Teatro, patente no Teatro Sá Bandeira. -----
- Dezasseis - Foi moderadora na mesa redonda "Debater o Centro Histórico de Santarém" organizado pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém.-----
- Dezassete - Dia dezoito de Setembro - Esteve presente na Apresentação do livro "Devoção e Poder nas Festas do Espírito Santo" de Aurélio Lopes em Alpiarça.-----
- Dezoito - Esteve presente na Sessão Comemorativa do Septuagésimo Sexto Aniversário, sob o tema "Homenagem ao Teatro" na Sociedade Musical União Pernese (Música Nova).-----
- Dezanove - Dia dezanove de Setembro - Esteve presente na reunião do Orçamento Participativo de Abrã. -----
- Vinte – Frisou que tem mantido diversas reuniões com a Associação Comercial de Santarém sobre vários assuntos, não havendo razão para se dizer que a Câmara não mantém contactos com a Associação.-----
- Vinte e um – Deu conhecimento do desenrolar do processo da Associação Pica-Pau referindo que só após avaliação positiva do Instituto da Droga e Toxicodpendência, o mesmo procederá ao pagamento do remanescente da verba atribuída no âmbito da candidatura apresentada e a Câmara, por sua vez, constituirá o processo para ser presente em reunião de Câmara para pagamento da respectiva participação. -----
- Vinte e dois – Relativamente à Associação Portuguesa de Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer informou que oportunamente será presente em reunião a proposta de cedência de um espaço na Travessa da Misericórdia para instalação do Núcleo de apoio. -----
- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de sete a vinte do corrente mês e constantes dos Editais números cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco/dois mil e quatro. -

--- Dois – A propósito da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede disse ter oficiado àquela Instituição, solicitando a apresentação de um orçamento para o projecto seguindo o critério adoptado para os Centros de Dia de Amiais de Baixo e Vale de Figueira.-----

--- Três – Disse ter mantido conversas com o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, aguardando agora o estudo prévio de implantação do quartel para com base no mesmo a Câmara poder deliberar.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Manifestou-se preocupado com a proliferação em Santarém de toxicodependentes, considerando urgente que se encontrem soluções para resolver o problema. -----

--- Dois – Informou que a Calçada Mem Ramires foi reaberta ao trânsito após conclusão da demolição do edifício. Teceu algumas considerações sobre o trânsito naquela zona e referiu que oportunamente será apresentada uma proposta na Câmara. -----

--- Três – Referiu que a Rua João Afonso se encontra praticamente concluída havendo agora condições para se proceder a alterações do trânsito. Oportunamente o assunto será presente em reunião. -----

--- Seguiu-se ainda ampla discussão sobre as questões levantadas a propósito da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, Associação Comercial de Santarém, Santarém Basquet Clube, trânsito na Ponte D’Asseca e segurança nas pontes, com intervenções de todo o Executivo Municipal. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **A) LOTEAMENTOS** -----

--- De **LUÍS FARIA JÚNIOR E OUTRO**, residentes na Estrada Nacional três, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração ao alvará de loteamento quatro/noventa e seis, relativo a uma propriedade sita em Casal Valbom, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “É apresentada planta de síntese com as indicações solicitadas (inclui áreas totais com anexos).-----

--- Assim, informa-se na sequência das anteriores informações (constantes do processo), e uma vez que são agravados os parâmetros urbanísticos da operação, que julga-se não existir inconveniente na aprovação do requerido, após discussão pública a efectuar nos termos do disposto no artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Na sequência da discussão pública, a **Chefe de Repartição** emitiu a seguinte informação: -----

--- “Relativamente à alteração ao estudo de loteamento em epígrafe, verifica-se que se encontra esgotado o período de discussão pública, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão, pelo que se propõe que a mesma seja submetida à apreciação do Executivo Camarário.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento número quatro/noventa e seis, emitindo-se o respectivo aditamento ao alvará.

--- Durante a apreciação e votação deste assunto, não se encontravam na sala os senhores Vereadores Idália Moniz e Ramiro de Matos. -----

--- Foi presente uma **Proposta do senhor Vereador da Gestão Urbanística**, sobre alteração de pormenor referente ao alvará de loteamento número cinco/oitenta e nove, em nome de Precotur – Empresa de Construções Urbanas, Limitada, relativo a uma propriedade sita no lugar de Moinho de Fau, Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do ofício da requerente de dez de Março último e da deliberação do Executivo Municipal de vinte e dois de Março último, proponho a aprovação das alterações do alvará de loteamento nos termos do solicitado pelo requerente no ofício acima referido e de acordo com o aprovado pelo Executivo Municipal, isto é:-----

--- Aprovação das alterações referentes aos lotes B quatro e B cinco com o propósito de proporcionar “única e exclusivamente a emissão de licenças de utilização” dos referidos lotes.” -----

--- Deliberado por maioria com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, concordar com a presente proposta, aprovando as alterações aos lotes B quatro e B cinco, referentes ao alvará número cinco/oitenta e nove, com o propósito de proporcionar “única e exclusivamente” a emissão das licenças de utilização dos referidos lotes, emitindo-se o respectivo aditamento ao alvará de loteamento. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- \* - No **Orçamento (Receita)** – número dezasseis, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e dez euros.-----

--- - No **Orçamento (Despesa)** – número dezasseis, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão duzentos mil setecentos e noventa e seis euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de setenta e um mil duzentos e oitenta e seis euros.-----

--- \* - No **Plano Plurianual de Investimentos** – número quinze, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de dez milhões quinhentos e quarenta e cinco setecentos e vinte e um euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções do Partido Social Democrático, ratificar despachos do senhor Presidente, de dezasseis do corrente mês, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e

oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

**--- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA DOIS MIL E CINCO** – Pelo **senhor Presidente** foi

apresentado um documento que, conforme referiu, pretendia ser uma proposta de trabalho para a discussão do tema. Nesse documento era feita uma síntese dos pressupostos que estiveram presentes na fixação das taxas para dois mil e quatro e era referido o comportamento positivo das receitas de Imposto Municipal sobre Imóveis diferente deste ano face às da Contribuição Autárquica de dois mil e três, pelo que se abria caminho a que neste ano pudesse haver uma redução das taxas previstas no artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- Após discussão do assunto foi possível consensualizar a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: -----

--- “Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis do ano de dois mil e quatro, os órgãos do Município de Santarém aprovaram (Câmara em vinte e quatro de Novembro de dois mil e três e Assembleia Municipal em doze de Dezembro de dois mil e três) as seguintes taxas:-----

•– **Taxa de zero vírgula oito por cento ao abrigo da alínea b) do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis** (para prédios já existentes à data da publicação da nova legislação e cujo valor patrimonial é actualizado através da aplicação de factores de correcção monetária)-----

•– **Taxa de zero vírgula cinco por cento ao abrigo da alínea c) do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis** (para prédios transaccionados após a entrada em vigor do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) -----

--- A aplicação das taxas do limite superior dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do Artigo cento e doze, teve a ver, essencialmente, com a necessidade de acautelar as receitas municipais num momento de desaceleração das mesmas, fazer face à sua

imprevisibilidade perante as alterações introduzidas pelo Imposto Municipal sobre Imóveis em relação à anterior Contribuição Autárquica e teve, ainda, em conta as recomendações nesse sentido da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo (actual Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo).-----

--- Igualmente, esta posição foi tomada no pressuposto da existência da cláusula de salvaguarda para o contribuinte prevista no artigo vinte e cinco. -----

--- Sobre o comportamento das receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis cobradas até Agosto de dois mil e quatro, face às da Contribuição Autárquica referentes ao período homólogo de dois mil e três, temos um acréscimo de cerca de dez vírgula cinco por cento (de dois milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e um euros para dois milhões quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e dezasseis euros). -----

--- Face à situação financeira existente e à queda de algumas receitas municipais mais correlacionadas com as flutuações da actividade económica e à impossibilidade de contracção de novos empréstimos, a necessidade de financiar o investimento e as actividades municipais aconselharia a manter inalteráveis as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- No entanto, face ao comportamento positivo das receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis e com o objectivo de não sobrecarregar os munícipes do Concelho e dar um estímulo para que novos moradores se fixem em Santarém, julga-se adequado dar um sinal concreto nesse sentido, propondo-se a fixação da taxa da alínea b) do artigo cento e doze em zero vírgula seis por cento em vez de zero vírgula oito por cento, que vigora para dois mil e quatro e em zero vírgula quatro por cento a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo, em vez dos zero vírgula cinco por cento aprovados no ano passado. -----

--- Quanto a minorações de taxas, como forma de incentivar a recuperação de edifícios e a fixação de pessoas em zonas urbanisticamente críticas e deprimidas, julga-se, também, conveniente voltar a propo-la para a zona da Ribeira de Santarém (toda a Freguesia e não



parte desta, como forma viável de a Direcção-Geral dos Impostos poder fazer a identificação dos prédios e dos contribuintes). -----

--- Sobre este assunto deverá ser implementado um levantamento, de modo a que na fixação das taxas do próximo ano possam ser feitas as minorações ou majorações de taxas que possam abranger outras áreas do Concelho e sempre com o objectivo de se alcançar a recuperação urbanística ou se combater a desertificação ou, ainda, alcançar outros objectivos prescritos na Lei e que sejam aprovados pelos órgãos do Município. Este levantamento deverá ser feito em colaboração com as Juntas de Freguesia. -----

--- Assim, tendo em conta o anteriormente expresso e o preceituado na Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e demais legislação aplicável, propõe-se: -----

--- **Um** – Que a Câmara aprove para dois mil e cinco, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), prevista na alínea b) do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em zero vírgula seis por cento; -----

--- **Dois** – Que a taxa prevista na alínea c) do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, seja fixada em zero vírgula quatro por cento; -----

--- **Três** – Que ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, sejam minoradas as taxas a aplicar aos prédios da freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, fixando-os respectivamente em zero vírgula cinco por cento e zero vírgula três por cento, consoante se trate dos prédios enquadráveis nas alíneas b) ou c) do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

--- **Quatro** – Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e deliberação, conforme estipula a alínea f) do número dois, do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ESTUDO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES NA CIDADE DE SANTARÉM** - A Câmara deliberou, por unanimidade, reagendar o assunto após realização de reunião do Executivo com os técnicos, no sentido de ser elaborada proposta consensual.-----

--- Nesta altura o senhor Vereador Manuel Afonso, por motivos de representatividade municipal ausentou-se da presente reunião, à qual já não regressou.-----

--- **PROJECTO HÍPICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A REALIZAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E O CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS** – Para efeitos de apreciação e votação foi presente o protocolo em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- O senhor Vereador José Andrade manifestou a sua satisfação perante esta iniciativa, sugerindo que o ponto um.dois passe a ter a seguinte redacção: -----

--- “Um.dois – Os atletas federados em disciplinas hípicas, residentes no Concelho de Santarém, bem como os representantes de Instituições sediadas no Concelho de Santarém, que pretendam participar nas diferentes actividades englobadas no projecto, beneficiarão de condições preferenciais.” -----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do presente protocolo de colaboração, com as alterações sugeridas pelo senhor Vereador José Andrade. -----

--- Em face dos objectivos desta iniciativa, visando criar um polo de desenvolvimento das actividades hípicas a nível regional e a nível nacional, a Câmara deliberou também, por unanimidade, considerar de interesse público a implementação do Projecto Centro Hípico. -----

--- O Senhor Presidente não participou na apreciação e votação do assunto por integrar o Conselho de Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. --

--- No momento de apreciação e votação deste assunto, não se encontravam na sala os senhores Vereadores Manuel Afonso, Hélia Félix e Ramiro de Matos.-----

--- **ARRANJO URBANÍSTICO DAS RUAS JOÃO AFONSO E PRIMEIRO DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO/SUSPENSÃO DE TRABALHOS** –

Pelo **Departamento de Obras Municipais** foram presentes as informações números cento e setenta e cinco - F e cento e noventa e um – F, de trinta de Julho último e de dois do corrente mês, respectivamente, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação à análise do pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada que o empreiteiro solicita através do ofício número duzentos e cinquenta e cinco, de vinte e sete de Julho de dois mil e quatro.-----

--- **Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA** -----

Data da Consignação	12/Abril/2004
Prazo contratual	150 dias
Data para o fim dos trabalhos	09/Setembro/2004
Empreiteiro	Francisco C. José, Limitada
Valor da adjudicação	205.969,28€
Realização física / financeira	25%

--- **Três – ENQUADRAMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO**-----

--- O empreiteiro justifica o pedido de prorrogação do prazo de execução evidenciando os atrasos que se têm observado na obra.-----

--- A empreitada em apreço é dividida em duas fases de execução física (Rua João Afonso – Primeira Fase e Rua Primeiro de Dezembro – Segunda Fase), tendo sido contratada com um prazo de execução de cento e cinquenta dias.-----

--- Com os dados actualmente disponíveis, verifica-se que aquele prazo será totalmente consumido com a execução da Primeira fase.-----

--- O empreiteiro justifica o atraso devido às intervenções de âmbito arqueológico que afectaram a programação dos trabalhos. -----

--- Podemos confirmar as paragens ocorridas e o baixo ritmo dos trabalhos para proporcionar a avaliação, recolha, desenho e registo de achados com interesse arqueológico. Os relatórios fornecidos ou a fornecer pela empresa de arqueologia também confirmam as suas intervenções e as paragens na frente de obra. -----

--- **Quatro – ASPECTOS CONCLUSIVOS** -----

--- Tomando como base o tempo consumido na execução da primeira fase e atendendo a que são similares as características da obra prevista para a segunda fase, podemos confirmar a necessidade de prorrogar o prazo de execução por mais cento e cinquenta dias, para execução da segunda fase, conforme solicitado. -----

--- Neste caso a obra terminaria em Fevereiro de dois mil e cinco. -----

--- Apesar da necessidade de conceder prorrogação de prazo, regista-se que os trabalhos neste local durante o Inverno e coincidentes com a época do Natal irão provocar situações negativas que alguns comerciantes locais já vêm alertando.”-----

--- “Atendendo à informação número cento e setenta e cinco/dois mil e quatro-F, de trinta de Julho e na sequência do despacho do senhor Vereador Manuel Afonso, nela registado, foi reavaliada a programação dos trabalhos, tendo resultado propor as seguintes acções a desenvolver:-----

--- Um – Proceder à colocação do troço de conduta de água entre a Rua Elias Garcia e a Av. António dos Santos e concluir os trabalhos de abertura de caixa e colocação de calçada neste troço de rua. -----

--- Dois – Concluir os trabalhos previstos no âmbito da empreitada na Rua João Afonso (entre a Avenida António dos Santos e a Rua Miguel Bombarda - Primeira fase da empreitada). -----

--- Três – Atender ao solicitado pela Associação Comercial de Santarém, promovendo a interrupção dos trabalhos ao longo da Rua Primeiro de Dezembro por forma a minimizar

os prejuízos comerciais durante a próxima época natalícia coincidente com a situação de Inverno.-----

--- Pelo acima exposto, considera-se necessário proceder à suspensão da empreitada assim que concluídos os trabalhos referenciados em um e dois, pelo período do Natal/Inverno, e conceder prorrogação de prazo de execução por mais cento e cinquenta dias para a execução dos trabalhos na Rua Primeiro de Dezembro (segunda fase) a partir da data do levantamento da suspensão dos trabalhos, aqui proposta.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo a obra ser retomada no início do mês de Janeiro. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso.-----

--- **CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA - ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALCANEDE - (PROJECTO DE ARRUAMENTOS)** – Foi presente o Relatório de Análise das propostas apresentadas a concurso limitado para empreitada em epígrafe, tendo a respectiva Comissão de Análise proposto a adjudicação da mesma à Empresa Construções António Leal, S.A., pelo montante de cento e quarenta mil oitocentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- Na sequência deste Relatório, o Gabinete de Apoio às Freguesias emitiu a informação número vinte e sete, de vinte e sete de Abril último, do seguinte teor: -----

--- Um - “A Junta de Freguesia de Alcanede lançou mão da figura do concurso limitado sem publicação de anúncio, prevista no artigo cento e vinte e nove e seguintes do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, nos termos e conforme o preceituado nos artigos quarenta e sete número três e quarenta e oito número dois alínea b) do mesmo regime.-----

--- Dois - O valor base para efeito do concurso foi de cento e vinte e três mil e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, conforme indicado no anúncio de abertura do procedimento e no número catorze ponto um do programa de concurso, não tendo sido

admitidas propostas condicionantes conforme fora indicado no número onze ponto um, também, do programa de concurso.-----

--- Três - Infere-se do relatório de análise que a proposta mais baixa é de cento e quarenta milhões oitocentos e setenta e três mil euros e oitenta e nove cêntimos, valor acima da base de concurso, o que nos coloca perante a “obrigatoriedade” de a escolha do procedimento deve ter sido o concurso público.-----

--- Quatro - Todavia, e face ao teor da alínea b) do número um do artigo cento e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março, cabe à Junta de Freguesia de Alcanede apreciar se o valor da proposta mais baixa deve ou não ser entendido como “consideravelmente superior ao preço base de concurso” que, neste caso foi fixado em cento e vinte e três milhões sessenta e sete mil euros e sessenta e quatro cêntimos, só havendo proibição legal de adjudicação no caso de tal juízo ser positivo.---

--- Cinco - Este entendimento foi produzido pelo Gabinete Jurídico da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo em processo da mesma natureza, para a Junta de Freguesia de Romeira no ano de dois mil.”-----

--- Conclusão: - Nestas circunstâncias, solicita-se parecer sobre se o entendimento mencionado no ponto quatro se mantém válido.”-----

--- Face a esta informação o Adjunto do Senhor Presidente, Dr. João Paulo Almeida emitiu um extenso parecer onde apresenta duas soluções que permitem evitar a anulação do procedimento escolhido e continuar o processo adjudicatório com dispensa da abertura do procedimento com recurso ao concurso público.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** disse querer que a obra seja desenvolvida com a maior celeridade, todavia o processo levanta-lhe algumas dúvidas, uma vez que, em seu entender, a Junta de Freguesia poderá vir a ser responsabilizada pelo Tribunal de Contas ou mesmo por uma Inspeção.-----

--- Em sua opinião o parecer constante do processo pode ter várias interpretações e embora refira vários acordãos podem faltar outros que, eventualmente, obriguem a concurso público.-----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que a decisão de adjudicação é da responsabilidade da Junta de Freguesia, tendo sido emitido o parecer jurídico no sentido de ajudar aquela Junta a tomar essa decisão. -----

--- A Câmara apenas deve deliberar a transferência da verba para execução da empreitada, deixando a Junta de Freguesia tomar a opção que entender mais correcta e que os responsabilizará. -----

--- A Câmara, por maioria, com abstenções da Coligação Democrática Unitária, deliberou, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanede, o montante de cento e quarenta milhões oitocentos e setenta e três mil e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, destinado à execução da empreitada de construção da rede de drenagem de águas pluviais, execução de passeios, pavimentação betuminosa e equipamentos de sinalização e segurança na Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede.-----

--- O senhor Vereador José Marcelino referiu que a sua intervenção constituía declaração de voto.-----

--- No momento de apreciação e votação deste assunto, não se encontrava na sala o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **ESTRADA REAL - VALE DE SANTARÉM - NOMEACÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ABERTURA - RATIFICAÇÃO** - Na sequência do deliberado na reunião de oito de Março último, pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número duzentos e dois, de dez do corrente mês:-----

--- “Reportando-nos às nossas informações cinquenta e nove/dois mil e quatro, de vinte e cinco de Fevereiro e cento e quarenta e nove/dois mil e quatro, de vinte e quatro de Junho, relativas às Comissões de Abertura e Análise para o concurso em título, cuja abertura se realiza no próximo dia treze de Setembro e dado que tanto o Presidente da Comissão de Abertura, Engenheiro Leonardo Marcelino Figueiredo, como o seu substituto Dr. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, e ainda o vogal Engenheiro João Paulo Teixeira Coelho, se encontram de férias, vimos propor a nomeação do

Engenheiro Manuel Augusto Machado Agudo como Presidente da referida Comissão de Abertura.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, concordando com a nomeação do Engenheiro Manuel Agudo como Presidente da Comissão de Abertura do Concurso em epígrafe. -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EM** – Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

--- “**Um** - Atendendo a que o Vereador Joaquim Augusto Frazão Neto tem competências delegadas para a área do Desporto, o que lhe permite um acompanhamento bastante próximo de todos os assuntos correlacionados com as actividades lúdicas e desportivas de competência municipal;-----

--- **Dois** - Atendendo a que, com a publicação da Lei número vinte e dois/dois mil e quatro, de dezassete de Junho (oitava alteração do Estatuto dos Eleitos Locais) foram removidas todas as dúvidas sobre a existência de eventuais condicionalismos ou incompatibilidades por parte do Vereador referido no ponto um;-----

--- **Três** – Atendendo ao exposto nos pontos anteriores e às desvantagens funcionais que existem na concentração de cargos, propõe-se:-----

--- Que a Câmara Municipal de Santarém aprove a nomeação do Vereador Joaquim Augusto Frazão Neto para Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM, em substituição do Vereador Manuel António dos Santos Afonso.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de três de Novembro de dois mil e três, nomeando o senhor Vereador Joaquim Neto para Presidente do Conselho de Administração da empresa SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM, em substituição do senhor Vereador Manuel Afonso, que por conseguinte renunciou ao cargo. -----



--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Manuel Afonso e José Andrade.-----

--- **DESCCLASSIFICAÇÃO DE ESTRADAS:**-----

--- - **Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – troço entre a Fonte de Palhais e a e a Passagem de Nível da CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP e troço entre o cruzamento com a Estrada Nacional cento e catorze (quilómetro quarenta vírgula quatrocentos e sessenta e dois – próximo da ponte Dom Luís I) e proximidades da Estação de Caminho de Ferro (quilómetro quarenta e um vírgula cento e cinco – a Norte da linha da CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP**-----

--- - **Estrada Nacional cento e catorze – troço entre o quilómetro setenta e quatro vírgula setecentos e o quilómetro setenta e quatro vírgula oitocentos e cinquenta. --**

--- Na sequência de ofícios do Instituto das Estradas de Portugal – Direcção de Estradas de Santarém, a Câmara, perante as dificuldades financeiras invocadas pelo referido Instituto, face aos prejuízos que provoca nas populações a ausência de intervenção naqueles troços de estradas e dada a impossibilidade da Câmara poder, legalmente, proceder a melhoramentos nos mesmos, deliberou aceitar a transferência do troço entre o quilómetro setenta e quatro vírgula setecentos e o quilómetro setenta e quatro vírgula oitocentos e cinquenta da Estrada Nacional cento e catorze, bem como do troço entre a Fonte de Palhais e a Passagem de nível da CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP da Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco e do troço compreendido entre o cruzamento com a Estrada Nacional cento e catorze (quilómetro quarenta vírgula quatrocentos e sessenta e dois – próximo da ponte Dom Luís I) e proximidades da Estação de Caminho de Ferro (quilómetro quarenta e um vírgula cento e cinco – a Norte da linha da CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP), sem contrapartidas financeiras.----

--- Mais foi deliberado informar o Instituto das Estradas de Portugal que a Câmara aceita a transferência dos referidos troços mas considera que deverá ser equacionado o seu ressarcimento em futuras transferências de estradas para a respectiva jurisdição.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** apresentou a seguinte **Declaração de Voto** que o Executivo subscreveu:-----

--- “Quero aqui referir que a minha votação favorável, se deveu apenas ao facto de estarmos perante troços tão pequenos e que prejudicam de tal forma as populações que a Câmara mais uma vez tem que se substituir naquilo que outras entidades deviam fazer.”

--- **RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR JOSÉ MELRO DE CARVALHO** – Na sequência de um recurso hierárquico interposto por José Melro de

Carvalho, pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi presente a informação número cento e onze, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

- “Na sequência do despacho de Vossa Excelência, de dezanove de Agosto de dois mil e quatro, exarado no recurso supra enunciado, e depois de recebidos os elementos solicitados aos Serviços Municipalizados de Santarém, cumpre-nos informar o seguinte:

- O recorrente, por petição entregue a dezoito de Agosto de dois mil e quatro, nos serviços da Câmara Municipal de Santarém, veio interpor, ao abrigo do artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, recurso hierárquico contra a deliberação do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e sete de Julho de dois mil e quatro, que homologou a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de informática. -----

- O artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, dispõe o seguinte:-----

- *“Das deliberações do conselho de administração há sempre recurso hierárquico para a respectiva Câmara, sem prejuízo do recurso contencioso que da deliberação desta se possa interpor nos termos ordinários. § único. O recurso hierárquico só pode ser interposto no prazo de trinta dias a contar da data em que o interessado tiver tido conhecimento da deliberação, e não dá lugar a custas.”(sic).*-----

- Nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, podem ser objecto de recurso hierárquico todos os actos administrativos praticados por órgãos sujeitos aos poderes hierárquicos de outros órgãos, desde que a lei não exclua tal possibilidade. -----

- O recurso hierárquico é necessário ou facultativo, consoante o acto a impugnar seja ou não insusceptível de recurso contencioso – conforme número um do artigo cento e sessenta e sete do Código do Procedimento Administrativo. -----

- *“O recurso hierárquico é necessário se do acto praticado não cabe recurso contencioso. Esta asserção pressupõe a verificação de uma situação de concorrência de competência, em que tanto o subalterno como o superior hierárquico detêm igual competência para decidir naquela área e sobre a mesma matéria. Aí, o acto só será verticalmente definitivo se o superior hierárquico puder fazer ele próprio a análise do caso concreto. A intervenção do superior hierárquico é necessária para que, obtida a sua decisão, o particular a possa impugnar contenciosamente.”* – conforme anotação número um ao artigo cento e sessenta e sete do Código do Procedimento Administrativo, in Código do Procedimento Administrativo, Anotado e Comentado, quarta edição, Almedina, de José Manuel Santos Botelho e outros. -----

- Assim, não havendo motivo aparente para a rejeição do recurso e constando no presente processo os elementos necessários à decisão – enviados pelo Serviços Municipalizados de Santarém -, cumpre-nos referir o seguinte: -----

- Atento o teor da acta número dez do Júri do Concurso, o conteúdo dos esclarecimentos prestado pelo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica e o teor da acta número onze do Júri do Concurso, que serviram de base à deliberação do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e sete de Julho de dois mil e quatro, que homologou a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de informática, as quais se anexam à presente informação e se dão por integralmente reproduzidos, somos de opinião que a matéria objecto do recurso foi cabalmente apreciada pelos serviços competentes e a deliberação foi consentânea com a legislação aplicável ao caso em concreto.-----

- Nestes termos, sugere-se que a Câmara Municipal de Santarém delibere a improcedência do pedido constante do recurso hierárquico interposto pelo funcionário

identificado em epígrafe, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar improcedente o recurso apresentado com fundamento nas razões invocadas na informação jurídica atrás transcrita, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Os senhores vereadores Ramiro Matos e José Marcelino não participaram na apreciação e votação do assunto por integrarem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- **CASA DO POVO DE ACHETE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO EDIFÍCIO SEDE**

--- Na sequência de uma carta da Casa do Povo de Achete solicitando a atribuição de um subsídio para a execução de obras de conservação e restauro do edifício sede daquela Casa do Povo e Posto Médico, pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número cinquenta e cinco, de nove de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento das orientações recebidas de V. Ex.<sup>a</sup>, a propósito do assunto acima indicado, procedeu-se ao levantamento e caracterização dos trabalhos com vista à eventual realização da obra. -----

--- Da visita ao local, efectuada no dia trinta de Junho próximo passado, e tendo em conta que a funcionalidade dos cuidados primários de saúde prestados naquele Posto de Saúde, dependem em muitos aspectos das condições oferecidas pelas respectivas instalações, somos levados a concluir que a realização destas obras se poderão considerar de justas e oportunas.” -----

--- A Câmara, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Hélia Félix deliberou atribuir um subsídio no montante de vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos, que poderá ser reavaliado se se verificar comparticipação da Administração Regional de Saúde, devendo a Casa do Povo informar se apresentou

proposta e respectivos montantes à Administração Regional de Saúde para realização das obras.-----

--- O senhor vereador Ramiro Matos não participou na apreciação e votação deste assunto.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL – AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM GANÇARIA PARA HABITAÇÃO SOCIAL** – Pela **Chefe de Secção de Notariado e Contencioso**

foi presente a informação número vinte e oito, de dezanove de Agosto findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da nossa informação número vinte e cinco/dois mil e quatro, de quinze de Julho e dado que junto ao processo constam todos os elementos necessários para deliberação, propõe-se para a aquisição de uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, que fica a confrontar do Norte com Manuel Paulino, do Sul e Poente com estrada e do Nascente com Joaquim Genoveva Luís, pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

--- Este valor será pago ao senhor Joaquim Genoveva Luís da seguinte forma:-----

--- - quinze mil euros, no acto de celebração da escritura de compra e venda, e -----

--- - dez mil euros, em Janeiro de dois mil e cinco.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade adquirir a parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, a Joaquim Genoveva Luís, pelo montante de vinte e cinco mil euros, para construção de habitação social.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA**

**LUDOTECA ITINERANTE** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria

José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa, de quinze de Abril, do seguinte teor:-----

--- “Tem a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém vindo a promover projectos dirigidos à população escolar do Concelho nomeadamente a **Ludoteca Itinerante** que consta de uma carrinha adaptada e equipada com material didáctico e informático que percorre o Concelho, sobretudo freguesias rurais, abrangendo no presente ano lectivo treze escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. --

--- Considerando a mais valia que representa a implementação de actividades que enriqueçam a formação e a informação disponibilizada aos alunos, sobretudo de contextos com menos acesso a respostas diversificadas, sugere-se a **atribuição de um subsídio mensal de cento e quarenta euros para apoio no combustível necessário às deslocações.**” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio mensal no montante de cento e quarenta euros para apoio no combustível necessário às deslocação da Ludoteca.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALCANEDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO A PROFESSORES – AULAS COADJUVADAS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número setecentos e quarenta e seis, de vinte e oito de Julho, do seguinte teor:-----

--- “Vimos por este meio solicitar a atribuição de subsídio de deslocação a um professor de Língua Inglesa da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede, a leccionar aulas coadjuvadas em Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho. -----

--- O total do encargo do Ano Lectivo dois mil e três/dois mil e quatro ascende a quinhentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos – mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula quarenta quilómetros vezes trinta e cinco cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com a deslocação do professor, no montante global de quinhentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO – PREVISÃO DE ENCARGOS PARA DOIS MIL E QUATRO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e oitenta e seis, de catorze de Abril, do seguinte teor:-----

--- “Conforme previsto no Acordo de parceria celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, resultou a criação de uma Empresa de Inserção ao abrigo da Portaria trezentos e quarenta e oito/A/noventa e oito, para vinte trabalhadoras colocadas em diversos estabelecimentos de ensino do Concelho.-----

--- Com base no previsto na legislação referida cabe à autarquia o **encargo anual de quarenta e seis quinhentos e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos**, a transferir para a **Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém mensalmente três mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos** mediante apresentação de respectivo comprovativo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo global de quarenta e seis mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos, transferindo para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, mensalmente três mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos, mediante apresentação do comprovativo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE DA PORTELA DAS PADEIRAS – PEDIDO DE APOIO À ACTIVIDADE DE FÉRIAS DESPORTIVAS DOIS MIL E QUATRO** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, António Rebelo, foi presente a informação número cinquenta e sete, de vinte e sete de Maio último, do seguinte teor:---

--- “A Colectividade citada em epígrafe é uma das poucas ou únicas do concelho de Santarém que anualmente tem programado uma actividade de ocupação salutar dos jovens scalabitanos durante o seu tempo de férias escolares.-----

--- A esta iniciativa têm aderido muitos jovens, visto que as famílias debatem-se anualmente com o problema de não terem onde colocar os seus filhos, pelo que a colectividade do Cruz de Cristo Futebol Clube da Portela das Padeiras conhecedora desta realidade e animada pelo êxitos das edições anteriores onde registaram a participação de uma centena de crianças vão novamente em dois mil e quatro organizar nova actividade de Férias Desportivas. -----

--- Para levarem a efeito esta iniciativa e a exemplo dos anos anteriores solicitam o indispensável apoio do Município de Santarém no seguinte:-----

--- Um – Apoio financeiro para custear as despesas com cinco professores durante as duas quinzenas da actividade;-----

--- Dois – Cedência a titulo gratuito da Nave Desportiva Municipal nos dias quinze, dezasseis, dezanove, vinte e um, vinte e três, vinte e seis, vinte e oito e trinta de Julho e dois, quatro, seis, nove, onze e treze de Agosto de dois mil e quatro das nove às treze e trinta horas;-----

--- Três – Oferta das entradas nas piscinas exteriores do Complexo Aquático nos dias vinte, vinte e dois, vinte e sete e vinte e nove de Julho e também dias três, cinco, dez e doze de Agosto das nove às treze e trinta horas.-----

--- Solicitam ainda a cedência do Autocarro para transporte da Nave Desportiva Municipal para o Complexo Aquático e regresso nos dias referidos no ponto anterior com saída pelas nove horas e regresso às doze e trinta horas, bem como para a realização de duas visitas a realizar nos dias vinte e oito de Julho, com o primeiro turno e dia onze de Agosto, com o segundo turno para local a indicar, provavelmente para uma praia da costa e visita a uma cidade monumental como Évora.-----



--- Neste sentido informo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que no ano anterior o Município apoiou esta iniciativa com cedência gratuita de todas as instalações, transporte e uma comparticipação financeira de **duzentos e cinquenta euros**.-----

--- Considerando o relevante interesse desta ocupação de tempos livres das crianças e jovens de Santarém, coloco o assunto à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> com parecer favorável a atribuição de todos os apoios idênticos aos do ano anterior.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita, prestada pelo secretário do senhor Vereador do Desporto.---

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIÊNCIA MENTAL - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO DA ATLETA MARISA SERRALHEIRO NOS JOGOS OLÍMPICOS PARA DEFICIENTES** –

Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, António Rebelo, foi presente a informação número sessenta e cinco, de vinte e oito de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Conforme ofícios que se anexam, a ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, solicita o apoio deste Município para auxiliar nas despesas com a inscrição (mil quatrocentos e cinquenta euros) da Atleta de Vale de Figueira, Marisa Serralheiro, nos “Global Games” - Jogos Olímpicos para a Deficiência Mental na modalidade de Atletismo.-----

--- Esta atleta tem participado em provas do desporto especial pelo Núcleo da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Vale de Santarém ou integrada na Secção de Atletismo do “O Alvitejo” de Vale Figueira, terra de onde é natural, pertencente a uma família muito numerosa, mas com muito trabalho tem desenvolvido as suas potencialidades, sendo recordista mundial de marcha.-----

--- Este feito inédito, legitimou a sua chamada à selecção nacional, que de vinte e cinco de Julho a três de Agosto vai participar nos “Global Games” organizados pelas INAS-FID para a Deficiência Mental em Bollnäs – Suécia.-----

--- Neste sentido, de acordo com a especificidade do pedido, e considerando que a atleta é de uma família muito carênciada, sem qualquer hipótese de participar a sua deslocação e ainda que a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental não tem qualquer apoio governamental solicitam, como recurso o apoio das autarquias pertencentes à respectiva área de residência dos atletas. -----

--- Considerando o exposto coloco o assunto à superior consideração de V.ª Ex.ª, com proposta de um apoio financeiro da Câmara Municipal de Santarém no valor de quinhentos euros.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** informou que a atleta venceu a prova em que participou e que está a pensar propor que a Câmara faça uma cerimónia para entrega de uma placa em homenagem à atleta, podendo, entretanto, ser avaliada a atribuição de subsídio correspondente à totalidade das despesas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no montante de quinhentos euros e remeter o processo à Divisão Financeira para cabimentação da verba restante a atribuir, eventualmente, aquando da homenagem à atleta. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **CASA DO POVO DE AMIAIS DE BAIXO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE BTT E OUTRAS ACTIVIDADES** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, António Rebelo, foi presente a informação número sessenta e nove, de vinte de Julho, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente um ofício da Casa do Povo de Amiais de Baixo, no qual solicitam o apoio financeiro do Município para a realização de actividades levadas a efeito no dia dez de Junho, como prova de orientação BTT, “road-book” (percurso sinalizado a pé) e escalada para crianças até aos doze anos.-----

--- A exemplo dos apoios atribuídos pela Câmara Municipal para iniciativas semelhantes, nomeadamente à Associação Recreativa de Cultura e Desporto da Loureceria/Freiria - Almoester, Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento da Gançaria, proponho à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> uma comparticipação financeira de mil euros, sendo este o valor mínimo com que têm sido contempladas iniciativas desta natureza.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir subsidio no montante de mil euros.----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE DESPORTIVA – PEDIDO DA SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DE SANTARÉM – SECÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE DANÇAS DE SALÃO REALIZADO EM BLACKPOOL – INGLATERRA** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, António Rebelo, foi

presente a informação número cinquenta e quatro, de onze de Maio, do seguinte teor: ---

--- “A Sociedade Recreativa Operária de Santarém, vai participar com um par de dançarinos no Campeonato do Mundo de Danças de Salão que se realiza em Blackpool – Inglaterra de vinte e sete de Maio a quatro de Junho do corrente ano, apresentando a sua secção de Dança Desportiva uma candidatura, que se anexa, ao Sub-Programa de Apoio à Mobilidade Desportiva. -----

--- Neste sentido e conforme solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, cumpre-me informar o seguinte: ---

--- - Em dois de Novembro de dois mil o Executivo Municipal aprovou o regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, prevendo-se no seu ponto – seis – Sub-Programa de apoio à mobilidade desportiva, participar as deslocações ao estrangeiro e regiões autónomas com vista à participação em provas; -----

--- - O tipo de apoio pode ser financeiro, material, logístico e promocional. -----

--- - No caso de ser financeiro e para deslocações a Inglaterra o valor estipulado para dois mil era, nesse ano de doze mil escudos, per capita. -----

--- Assim, após análise do pedido, proponho à superior consideração de V.ª Ex.ª com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de cento e vinte euros.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de cento e vinte euros.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE DESPORTIVA – PEDIDOS DO GIMNO CLUBE DE SANTARÉM** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, António Rebelo, foi presente a informação número sessenta e dois, de dois de Junho último do seguinte teor: -----

-----**“Pedido Um**-----

--- Tendo presente ofícios do Gimno Clube de Santarém e no cumprimento dos despachos de V.ª Ex.ª cumpre-me informar o seguinte: -----

--- - Esta colectividade participou na Frivolten Cup, uma competição Internacional de elevado nível que se realizou na Suécia, fazendo-se representar com uma delegação composta por quatro elementos, um Dirigente, um Treinador, um Juiz e uma atleta - Ana Pires, Ginasta que brilhantemente se sagrou Medalha de Prata no Escalão Sénior de Duplo Mini-Trampolim.-----

--- A Colectividade teve custos de dois mil setenta e três euros e setenta cêntimos com esta participação pelo que solicitam ao abrigo do Sub-Programa de apoio à mobilidade desportiva da Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo a dois de Novembro de dois mil o respectivo apoio. -----

--- Assim, e sendo o referido programa omissivo relativamente ao apoio à deslocação de Juizes e Directores, prevê o mesmo para as deslocações a países da União Europeia uma comparticipação per capita no valor de sessenta euros, coloco á consideração de V.ª Ex.ª o apoio pela totalidade no valor de duzentos e quarenta euros.-----

-----**Pedido Dois**-----

--- Conforme o referido no ofício do Clube *é com enorme orgulho e vaidade que o Gimno Clube de Santarém, vê seleccionada a atleta Ana Pires para integrar a Selecção Nacional de Seniores que vai participar no Campeonato da Europa de Trampolins, a realizar em Sófia na Bulgária de cinco a doze de Junho, integrando esta os seleccionados para disputar a especialidade de Duplo Mini-Trampolim.* -----

--- Esta convocatória, como referem é um facto inédito, mas sobretudo o fruto de um trabalho de qualidade e persistência efectuado ao longo dos anos de formação desta e muitas outras jovens que se dedicam à pratica desportiva, bem como o corolário de muita dedicação dos técnicos desta modalidade. -----

--- Neste sentido solicitam o apoio do Município para auxiliar nas despesas com a deslocação da atleta e do seu técnico à Bulgária, bem como para o Estágio de preparação a realizar em Vila do Conde. -----

--- Conforme o previsto no quadro orientador de apoios do sub-programa de mobilidade desportiva a comparticipação per capita a atribuir para a Bulgária é de cem euros o que totaliza duzentos euros, sendo que e integrando a atleta a selecção deverá a Federação suportar os respectivos custos de deslocação. -----

--- Para as deslocações em território nacional continental não estão previstos apoios.----

--- No entanto, propõe-se a atribuição da comparticipação financeira no valor de duzentos euros, significando a mesma o reconhecimento e um estímulo do Município ao trabalho realizado pela ginasta. -----

--- Assim, e integrando os dois pedidos proponho à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a atribuição de uma comparticipação financeira ao Gimno Clube de Santarém no valor total de **quatrocentos e quarenta euros** para auxiliar nas despesas com as duas deslocações e de acordo com supracitado quadro orientador do Sub-Programa de apoios à mobilidade desportiva desta Câmara Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante global de quatrocentos e quarenta euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA LOURENÇO DE ALMEIDA, NÚMERO DOZE - CATORZE, FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM** - Foi presente um pedido de **José António Martins Antunes Luís**, residente na Avenida Dom Afonso Henriques, número treze, terceiro andar direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, do prédio urbano sito na Rua Lourenço de Almeida, números doze e catorze, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara renuncia ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e sessenta e sete, de treze de Agosto último, do seguinte teor: -----

--- “Pretende o requerente alienar o terreno localizado em epígrafe pelo valor de cem mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que este local se encontra abrangido pelo direito de preferência no âmbito do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e quatro de trinta de Julho. -----

--- Este terreno encontra-se devoluto sendo contudo um investimento vultuoso reconstruir um edifício segundo os parâmetros definidos na informação prévia oito – dois mil e dois/noventa e cinco.-----

--- Sugere-se, assim, que a Autarquia não exerça o direito de preferência na aquisição deste imóvel.”-----

--- Consultada a **Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém**, a mesma informou não ter interesse na aquisição da mesma. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a venda não exercendo o direito de preferência sobre a alienação do prédio urbano sito na Rua Lourenço de Almeida, números doze e catorze, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade. --

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – RATIFICAÇÃO** – Foi presente um pedido de **Maria**

**José Pinheiro da Piedade Salvado**, residente na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, número três, rés-do-chão direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “B”, correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Praceta Albertino Henriques Barata, número três, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara renuncia ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente de dois de Setembro autorizando a venda e não exercendo o direito de preferência sobre a alienação da fracção B correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Praceta Albertino Henriques Barata, número três em Santarém. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **ACCÃO SOCIAL – APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA – PEDIDO DE ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA BENTO** – Pela Técnica Superior de

Educação Social de Segunda Classe, Sandra Pinheiro, foi presente a informação número quinhentos e quarenta e três, de vinte e um de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do Plano de trabalho desenvolvido com o Agregado Familiar de Ana Paula Rodrigues de Lima Bento, propõe-se a atribuição de subsídio no montante de duzentos e setenta e cinco euros, referente a metade do valor da celebração do contrato de arrendamento de uma habitação sita no Largo de São Julião na freguesia de Marvila.

--- O valor mensal da renda é de duzentos e setenta e cinco euros, tendo a requerente recorrido ao apoio de um particular para celebração do contrato de arrendamento. -----

--- O Agregado Familiar requereu Rendimento Social de Inserção em vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro, tendo sido a prestação paga em Abril último. Mais informo que o Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Santarém atribuiu um subsídio eventual, para apoio no pagamento da renda, no valor de setenta e cinco euros.”

--- A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e setenta e cinco euros a Ana Paula Rodrigues de Lima Bento. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE MATILDE MARIA VEDOR LOPES** – Na sequência de um pedido de apoio, no âmbito do SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação,

de Matilde Maria Vedor Lopes, para proceder à recuperação da sua habitação sita em Alqueidão, na freguesia de Casével, deste concelho, foi presente a informação número cento e quarenta e seis, de vinte e oito de Maio último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, do seguinte teor: -----

--- “(...) Para a execução dos trabalhos considerados necessários, estima-se a quantia de **catorze mil e setenta e dois euros, acrescida de IVA**. -----

--- O requerente apresentou um orçamento no valor de **onze mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA**. -----

--- Verifica-se que os preços unitários apresentados pela firma Construções António Pinto & Monsanto, Limitada, enquadram-se nos valores normalmente praticados para a zona e para o mesmo tipo de obra.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pelo requerente, no montante de onze mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA. -----



--- **TRANSMISSÃO DE LICENÇAS DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA**

– Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **Um** – De **Durão & Santos – Extração de Rochas, Limitada**, com sede na Rua do Alecrim, Cortiçal, freguesia de Abrã, neste Concelho, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário, denominada “Vale de Mar número quatro” sita em Vale de Mar, freguesia de Alcanede, deste Concelho, anteriormente em nome de **José Fernando dos Santos**.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, em face da informação número sessenta e quatro, de treze de Setembro último, do Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **Dois** – De **Caetano’s – Extração de Rochas, Limitada**, com sede em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, neste Concelho, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário para calçada, denominada “Vale de Meios”, com a área de dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, anteriormente em nome de **Arnaldo Caetano Branco**. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, em face da informação número sessenta e três, de treze de Setembro último, do Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO, POR VIOLAÇÃO AO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SEIS/DOIS MIL E QUATRO, DE TRINTA DE JUNHO** – Pela **Chefe de Secção**, Florbela Rodrigues,

foram presentes duas informações, dando conhecimento que nos termos do número três, do artigo trinta e um, do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/dois mil e quatro, de trinta de Junho, compete à Câmara Municipal mandar instruir os competentes

processos de contra-ordenação, por violação da alínea b) número um do artigo vinte e um, do mesmo Diploma Legal.-----

--- Assim, remete autos de Notícia números cento e cinquenta e oito e cento e sessenta, levantados pela Guarda Nacional Republicana de Pernes, referentes aos infractores Joaquim da Cruz Jorge e João Manuel de Oliveira Rodrigues, respectivamente.-----

--- A **Directora do Departamento Administrativo e Financeiro** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Tendo em conta o disposto na alínea b) do número dois do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei cento e cinquenta e seis/dois mil e quatro a infracção prevista na alínea b) do número um do artigo vinte e um do mesmo Diploma, é aplicável com uma coima de cem euros a três mil e setecentos euros. -----

--- A instrução do processo de contra-ordenação compete à Câmara Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a aplicação da coima, nos termos dos números três e quatro do artigo trinta e um, respectivamente, do mesmo Diploma Legal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, mandar instruir os processos de contra-ordenação. Mais foi deliberado, delegar no senhor Presidente, a partir de presente data, a competência para mandar instruir os processos de contra-ordenação, bem como autorizar o senhor Presidente a subdelegar esta competência nos senhores Vereadores. --

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL (ÁREA DE CONCESSÃO) – ÁGUAS DE**

**SÃO SILVESTRE** – Foi presente um ofício da Direcção – Geral de Geologia e Energia do Ministério da Economia, solicitando parecer sobre o enquadramento no Plano Director Municipal de Santarém da atribuição de concessão de exploração de água mineral natural de Água de São Silvestre, em Pernes. Na sequência deste ofício o Dr. Ricardo Brás prestou a seguinte informação, datada de vinte e sete de Agosto último: ---

--- “Face ao despacho exarado pelo senhor Vereador em nove de Agosto de dois mil e quatro, informa-se o seguinte:-----

--- Após contacto telefónico, com a Direcção Geral de Geologia e Energia, na pessoa do Dr. José Francisco Cruz, no qual foram colocadas algumas questões, ficou claro o seguinte:-----

--- A proposta de demarcação da área de concessão (artigo vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta e seis/noventa de dezasseis de Março), não traduz qualquer restrição sobre os terrenos em causa, tem em vista unicamente a possibilidade de exploração da água mineral. -----

--- O desenvolvimento de um perímetro de protecção (artigo vinte e sete do Decreto-Lei número oitenta e seis/noventa de dezasseis de Março), onde se constituam, zonas de protecção (imediata, intermédia e alargada), constitui um processo independente e posterior, no qual a Câmara Municipal é instigada a pronunciar-se. -----

--- Em termos de restrições decorrentes do perímetro de protecção, de acordo com o informado, por norma, a área demarcada como “*área de concessão*”, coincide, com a *zona de protecção intermédia*, ou seja, contém as restrições decorrentes do artigo quarenta e três do Decreto-Lei número noventa/noventa de dezasseis de Março. Na zona estipulada como “intermédia de protecção”, serão **interditas** “a) As construções de qualquer espécie; b) As sondagens e trabalhos subterrâneos”, **com a excepção** nos casos em que a entidade competente (Instituto Geológico Mineiro) autorize (“... *se da sua prática, comprovadamente, não resultar interferência no recurso ou dano para a exploração.*”). -----

--- Assim, o signatário propõe, informar a Direcção Geral de Geologia e Energia e de acordo com o solicitado no Ofício número dez mil trezentos e quarenta e dois de vinte e dois de Junho de dois mil e quatro, o seguinte:-----

--- **Um** - De acordo com o actual Plano Director Municipal, a área de concessão abrange várias classes de espaços (Espaços Agro-florestais e Espaços Urbanos – Perímetro

Urbano de Pernes), contendo os dois, possibilidades construtivas em concordância com as secções II e VII do regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- De igual forma a área encontra-se abrangida por **Servidões e Restrições de Utilidade Pública**, decorrentes dos regimes da Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional, da Estrada Nacional número três, das infra-estruturas eléctricas e do canal adutor (Alviela);-----

--- **Dois** – O Plano Director Municipal encontra-se em revisão, pelo que poderão existir alterações aos usos do solo actualmente existentes e às servidões e restrições de utilidade pública;-----

--- **Três** – A indispensabilidade da Câmara Municipal, pronunciar-se na fase de instituição do Perímetro de Protecção, com respectivas zonas de protecção, a fim de acautelar eventuais interesses dos proprietários abrangidos pelas restrições inerentes (Zona imediata, intermédia e alargada). Assegurando os direitos decorrentes da actual classificação do uso do solo ou de eventuais alterações consequentes da revisão do Plano Director Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de resposta à Direcção Geral de Geologia e Energia, constante da informação de vinte e sete do mês findo, prestada pelo Dr. Ricardo Braz.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia quatro de Outubro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio a Dr.<sup>a</sup> Rosalina Melro solicitando esclarecimentos sobre as obras que estão

a ser realizadas no edifício junto ao Seminário, uma vez que não lhe parece correcto que se reabilite um edifício que devia ser demolido.-----

--- Aludiu também ao trânsito no Centro Histórico.-----

--- O Senhor Presidente prestou os necessários esclarecimentos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Eng.º Rui Barreiro \_\_\_\_\_

-----**OS VEREADORES**-----

--- Eng.º José Andrade \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- José Marcelino \_\_\_\_\_

--- Dr.ª Hélia Félix \_\_\_\_\_

--- Idália Moniz \_\_\_\_\_

--- Eng.º Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Dr. Ramiro Matos \_\_\_\_\_

**ACTA N.º 021/2004**  
**Reunião de 20 de Setembro de 2004**

--- José Rui Raposo \_\_\_\_\_